

Milton Zanutto Junior
Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº 4/2024 TRE/ZE030

O Dr. Milton Zanutto Junior, MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, neste Município de Bonito, no uso de suas atribuições legais etc

CONSIDERANDO o grande aporte de turistas que o município recebe e a necessidade dos mesmos de justificar a ausência às urnas;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a tranquilidade dos locais de votação;

CONSIDERANDO a incumbência ao magistrado em estabelecer normas que visam à simplificação e racionalização dos serviços judiciários eleitorais;.

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.736/2024, que dispõe sobre os atos preparatórios para as eleições de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que no dia 6 de outubro seja montada na sede do Cartório Eleitoral uma Mesa Receptora de Justificativas para a recepção de justificativas eleitorais na forma manual.

Parágrafo único. Comporão a Mesa Receptora de Justificativas os eleitores designados para atuarem como Auxiliar da Justiça Eleitoral no Cartório Eleitoral.

Art. 2º. Os formulários de justificativas recepcionados manualmente serão conferidos pelos membros da mesa, que, após verificarem a sua regularidade e legibilidade, atestarão o documento mediante assinatura do responsável e aposição do carimbo desta 30ª Zona Eleitoral.

Art. 3º. As justificativas recebidas nessa modalidade ficarão sob a responsabilidade da Chefe de Cartório e deverão ser lançadas no Sistema ELO no prazo de 30 dias de seu recebimento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Milton Zanutto Junior
Juiz Eleitoral

32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO

PETIÇÃO CÍVEL(241) Nº 0600036-15.2024.6.12.0032

PROCESSO : 0600036-15.2024.6.12.0032 PETIÇÃO CÍVEL (RIBAS DO RIO PARDO - MS)

RELATOR : 032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

ADVOGADO : JOAO VITOR FREITAS CHAVES (17920/MS)

JUSTIÇA ELEITORAL

032ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO MS

PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0600036-15.2024.6.12.0032 RIBAS DO RIO PARDO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Advogado do(a) REQUERENTE: JOAO VITOR FREITAS CHAVES - MS17920

SENTENÇA

Vistos.

Trata-se de pedido da prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo, assinado pelo procurador geral, requerendo autorização de edição de atos para criação de vagas de servidores para atendimento